



**PORTARIA Nº 021/2026-GAPREF**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

*Considerando que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

*Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º – REVOGAR**, a pedido, a **PORTARIA Nº 087/2025-GAPREF**, concedendo **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO**, ao servidor público, **JOAO PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, mat. nº 821, ocupante do cargo de provimento efetivo de Facilitador dos Programas Sociais, com lotação na Secretaria de Educação e exercício funcional no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, em conformidade a legislação municipal vigente, servindo de título o presente ato.

**Art. 2º** – O servidor deverá se apresentar imediatamente a sua repartição aonde está lotado e entrar em exercício de suas atribuições funcionais.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **02/02/2026**.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 11 de fevereiro de 2026.

**Austryanee Jerônimo dos Santos**  
Prefeita